

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 190/2022

Referência: Processo nº 2021.00415-5

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior **Recorrente:** Fazenda Municipal de Parnamirim

Recorrido(a): FRANCILEIDE HOLANDA DE PAIVA ALVES

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU 2018. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁUCULO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção do valor registrado no sistema, e por fim dar provimento ao presente recurso de ofício impetrado pelo município, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 03 de novembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 09 de novembro de 2022.

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Conselheiro Presidente

> Pedro Henrique Júnior Conselheiro Relator